



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ABDON BATISTA**



DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2023

**“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE ABDON BATISTA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”**

KLEBER SALMÓRIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara.

Decreta:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA, SC**, referentes ao exercício financeiro de **2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Abdon Batista, 16 de maio de 2023.


KLEBER SALMÓRIA
Presidente

Recebido em: 17/05/23

Assinatura: 